

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 317 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1975

EMENTA:- Retifica a Resolução n° 300, de 13 de ju
nho de 1975, do Conselho Universitário.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em ses são realizada no dia 09 de setembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica retificada a Resolução n° 300, de 13 de junho de 1975, relativamente ao valor da doação dos bens móveis feita à Casa do Estudante Universitário, cu ja avaliação é fixada em Cr\$ 1.722,80 (HUM MIL, SE TECENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS E OITENTA CENTA VOS), de acordo com o Art. 147, inciso VI, do Regi mento Geral desta Universidade, e de conformidade com as especificações constantes do Processo n° 002731/75.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1975.


Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor
Presidente do Conselho Universitário